



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Praça Acácia Nunes da Costa, nº 62 - Bairro Frimisa - CEP 33.045-090 - Santa Luzia - MG
Térreo

TERMO DE ABERTURA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Objeto: Potencializar o serviço de acolhimento institucional para idosas por meio do investimento na contratação de serviços de contabilidade e na aquisição de fraldas geriátricas, assegurando suporte administrativo adequado e cuidado contínuo às acolhidas.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em observância à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 3315/2018, autoriza e declara aberto o presente processo administrativo sob o nº **25.20.000003228-9**, tendo como finalidade o repasse de recurso financeiro, com a Dispensa de Chamamento Público por se tratar de Emenda Impositiva, conforme prevê o art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, para firmamento de Termo de Fomento, objetivando o repasse financeiro destinado à programação de transferência voluntária de recursos cancelada pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG, para a execução do projeto “Bem Cuidar” no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) pela instituição **Instituto Esperança**, localizada à Av. das Indústrias, nº5132, Vila Íris, Santa Luzia/MG, inscrita sob CNPJ nº 17.466.642/0001-83.

Ressalta-se que não haverá impacto orçamentário-financeiro, pois está previsto no orçamento para exercício financeiro do ano de 2025, conforme Lei Orçamentária nº 4797/2024. O repasse do valor financeiro acontecerá doze parcelas.

Emenda Impositiva

Destinadores: Luiza do Hospital e Wander Carvalho

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Dotação: 08.122.2081.2082 - Manut. da Gerência SUAS

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

Valor da Emenda: R\$ 30.000,00

Objeto: Potencializar o serviço de acolhimento institucional para idosas por meio do investimento na contratação de serviços de contabilidade e na aquisição de fraldas geriátricas, assegurando suporte administrativo adequado e cuidado contínuo às acolhidas.

Fonte: 1500

Ficha: 535

Letícia Luisa Braz Bragança

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Luisa Braz Braganca, Secretária**, em 24/10/2025, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0252926** e o código CRC **93CBEB3A**.